#### LEI MUNICIPAL Nº 993/10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), destinado a custear despesas com a implementação do Projeto OASF - Orientação e Apoio Sócio-Familiar, e dá outras providências.

## VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### LEI:

**Art. 1°. -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Programa de 2010, um Crédito Especial, no valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), destinado a custear despesas com a implementação do Projeto OASF - Orientação e Apoio Sócio-Familiar, conforme Termo de Adesão nº 1698/2009 - PEAS, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

classificações funcionais e econômicas:								
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E POLÍTICAS SOCIAIS								
07.18 – SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
07.18.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL								
07.18.08 – ASSISTENCIA SOCIAL 07.18.08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
07.18.08.244.00029 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL								
07.18.08.244.00029.2078 – Manutenção do O.A.S.F Orientação e Apoio								
Sócio-Familiar								
3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo								
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa								
Jurídica R\$ 2.000,00								
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.500,00								
(Recurso: 1108 – O.A.S.F. Orientação e Apoio Sócio-Familiar)								
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E POLÍTICAS SOCIAIS								
07.18 – SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
07.18.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL								
07.18.08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
07.18.08.244.00029 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL								
07.18.08.244.00029.2079 – Manutenção do O.A.S.F. Contrapartida								

3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo....... R\$ 800.00

3.3.90.39.00.0000 – Outros

Servicos de

Terceiros -

Art 2°	-	Servirão	de	recursos	para	а	cobertura	do	Crédito
Especial autorizado no	) <i>P</i>	Art. 1º as s	segi	aintes fon	tes:				

- 1) Receita oriunda do **Termo de Adesão nº. 1698/2009,** firmado entre o Município e a Secretaria da Justiça e do **Desenvolvimento Social.....** R\$ 10.017,00

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS...... R\$ 11.000,00

### 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E POLÍTICAS SOCIAIS

#### TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA...... R\$ 2.100,00

**Art. 3°.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2010.

# **VILSON ANTÔNIO BABICZ,** Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Em 05/02/10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO, Secretário.